ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/20.

Ao dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº. 12.664, de 07 de janeiro de 2020, sob a presidência da Sra. Débora Ferraz Carvalho, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de proposta das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº. 007/20. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Atestamos a presença dos representantes da empresa MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA, que ao final, assina esta ata. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. As propostas atenderam ao exigido em edital, e se encontram de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA PROPONENTE	VALOR DA PROPOSTA
1º	LAGOTELA EIRELLI EPP	R$ 357.069,94
2º	THIAGO NALIN RABELO EIRELI EPP	R$ 384.795,00
3º	MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA	R$ 425.379,64
4º	RODOMIX - OBRAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP	R$ 474.715,20

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **LAGOTELA EIRELLI EPP** pela proposta no **valor total de R$ 357.069,94 (trezentos e cinquenta e sete mil sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos)**. A representante da empresa presente manifestou desinteresse na interposição de recursos. Considerando a ausência dos representantes das demais empresas, a Presidente desta C.M.L. determinou que fossem comunicadas sobre a decisão da sessão e a possibilidade de envio de termo de renúncia da interposição de recursos quanto ao resultado. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabela Silva Ferreira, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *-

DÉBORA FERRAZ CARVALHO
Presidente da C. M. L.

IZABELA SILVA FERREIRA
Secretária da C. M. L.

JOÃO GABRIEL MARQUES PEREIRA
Membro da C. M. L.

RENATA SOARES ALEIXO DE CARVALHO
Membro da C. M. L.

GISELE FERREIRA LIMA
Membro da C. M. L.

ALINE AUREA MONTORO ASSI
MARQUES & MARQUES CONSTRUTORA LTDA